

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 925/65 - CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE TAUBATÉ.

ASSUNTO: Instalação dos cursos de Graduação de Ciências, de Matemática,- Física, Ciências Sociais e Geografia.

P A R E C E R N° 400/67

1. A FFCL de Taubaté requereu ao CEE. em novembro de 1965, autorização para instalação dos Cursos de graduação em Ciências (1º ciclo), de Matemática, de Física, de Ciências Sociais e de Geografia. Estão atualmente funcionando os de Letras, História e Pedagogia, autorizados a funcionar pelo Conselho Federal de Educação e, posteriormente, inspecionados pelo Conselho Estadual de Educação, para e feitos do seu enquadramento no sistema estadual de ensino.
2. A Faculdade recebeu do Governo Federal, em 1965, através da CADIFF, a importância de Ncr\$40.000 (quarenta mil cinzeiros novos) para a instalação daqueles cursos, apresentando também relação do corpo docente.
3. Quando da visita às dependências da Faculdade, verificou o Relator que não havia espaço adicional disponível, estando os cursos existentes lotando toda a área construída (569,50 m² - segundo a planta). Há um processo de ampliação da Faculdade, que aumentaria de mais 881 m² a área construída. Entretanto, não há no processo evidência de que esteja terminada a construção. Também não figuram elementos que permitam apreciar a instalação dos laboratórios de Ciências (1º ciclo) e de Física.
4. Nessas condições, o Relator opina preliminarmente pela inspeção "in loco" para verificar.

Em 17/4/1967

a) Carlos H. R. Liberalli - Relator.